

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS (ARP) Nº 001/2024

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 126/2023

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 030/2023

I – O MUNICÍPIO DE RIBAS DO RIO PARDO - Estado de Mato Grosso do Sul, com sede na Rua Conceição do Rio Pardo, nº 1.725, Bairro Centro, na cidade de Ribas do Rio Pardo - MS, inscrito no CNPJ/MF sob n.º 03.501.541/00001-91 neste ato representado (s) pelo (s) abaixo assinado (s), doravante denominado (s) Órgão Gerenciador do Sistema de Registro de Preços, e do outro lado a (s) empresa (s):

ZELLITEC COMÉRCIO DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS LTDA - ME, com sede na Rua Presidente Nilo Peçanha, nº 461, Bairro Vila Almeida, na cidade de Campo Grande – MS, inscrita no CNPJ/MF nº 10.144.274/0001-08.

LOPEZ & FILHOS COMERCIO E SERVICOS LTDA. - EPP, com sede na Rua Náutico, nº 48, Bairro Jardim Panamá, na cidade de Campo Grande – MS, inscrita no CNPJ/MF nº 15.923.311/0001-08.

COMERCIAL K & D LTDA. - EPP, com sede na Avenida Aracruz, nº 1304, Bairro Parque dos Novos Estados, na cidade de Campo Grande – MS, inscrita no CNPJ nº 17.182.696/0001-17.

MARBA COMERCIAL LTDA - ME, com sede na Rua Oliveira Marques, nº 3970, Bairro Jardim Paulista, na cidade de Dourados – MS, inscrita no CNPJ nº 49.776.241/0001-16.

SHIGEMOTO & CIA LTDA - EPP, com sede na Rua Rio de Janeiro, nº 1710, Bairro Monte Castelo, na cidade de Campo Grande – MS, inscrita no CNPJ/MF nº 28.787.127/0001-11.

SEVEN COMERCIO E SERVICOS LTDA - ME, com sede na Avenida da Saudade, nº 910, Sala Coworking, Bairro Cidade Universitária, na cidade de Presidente Prudente – SP, inscrita no CNPJ nº 40.989.882/0001-84.

LEMA COMERCIO DE PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA - EPP, com sede na Rodovia GO 302, Sentido Itajá/Lagoa Santa KM 79 a direita Galpão 02, s/nº, Zona Rural, no município de Itajá – GO, inscrita no CNPJ/MF nº 40.686.937/0001-87.

COMERCIAL TXV COMERCIO E SERVICO LTDA - EPP, com sede na Rua Jorge Caran, nº 521 Letra A, Bairro Nossa Senhora do Carmo, na cidade de Ouro Preto - MG, inscrita no CNPJ/MF nº 22.906.038/0001-60.

CASA DO BARALHO INDUSTRIA E COMERCIO DE CARTAS PARA JOGOS LTDA - ME, com sede na Rua William Booth, nº 265, Bairro Boqueirão, na cidade de Curitiba - PR, inscrita no CNPJ nº 02.421.787/0001-90.

7R7 SOLUCOES EM CONSULTORIA E COMERCIO LTDA - ME, com sede na Rua Luiz De Camões, nº 622, Bairro Três Vendas, na cidade de Pelotas – RS, inscrita no CNPJ nº 05.108.702/0001-07.

Prefeitura Municipal de Ribas do Rio Pardo

Rua Conceição do Rio Pardo, 1725 – Centro – Ribas do Rio Pardo/MS

CEP: 79180-000

Tel.: (67) 3238-1175

www.ribasdoriopardo.ms.gov.br

[Handwritten signatures and initials]



ATA DE REGISTRO DE PREÇOS (ARP) Nº 001/2024

50.980.725 DEIVID DA SILVA GUARDIANO RODRIGUES - ME, com sede na Rua Prudente de Moraes, nº 280 – Casa, Bairro São Bento, na cidade de Sidrolândia – MS, inscrita no CNPJ nº 50.980.725/0001-61.

BASTOS LICITACOES LTDA. - ME, com sede na Rua Alcemiro Luciano, nº 633, Sala 05, Bairro Vila Garcia, na cidade de Paranaguá – PR, inscrita no CNPJ nº 49.400.601/0001-80.

PALMIRA DISTRIBUIDORA DE UTILIDADES DOMESTICAS LTDA - ME, com sede na Rua Bicuiba, nº 46, Distrito Industrial, na cidade de Timóteo – MG, inscrita no CNPJ nº 37.730.284/0001-81.

COMERCIAL MARELLY LTDA - EPP, com sede na Rua Joao Samaha, nº 813, Loja 01, Bairro São João Batista, na cidade de Belo Horizonte - MG, inscrita no CNPJ nº 13.986.656/0001-77.

doravante denominada (s) Detentora (s) da Ata de Registro de Preços, todos representados conforme documento de credenciamento ou procuração inserta nos autos, resolvem registrar os preços, consoante as seguintes cláusulas e condições:

II – DA AUTORIZAÇÃO E COMPETÊNCIA: A presente ATA DE REGISTRO DE PREÇOS (ARP) é celebrada em decorrência da autorização sancionada pela autoridade competente, exarada em despacho constante dos autos do certame supra referido, de conformidade com o Edital e seus anexos, expedido pela Gerência de Licitação e aprovado pela Assessoria Jurídica desta municipalidade, cujo procedimento licitatório foi julgado, adjudicado, homologado e devidamente concluso em todas as suas fases, dos quais constituem-se parte integrante e complementar deste instrumento, como se nele estivessem contidos e a ele se vincula.

III – DO FUNDAMENTO LEGAL: A presente ATA DE REGISTRO DE PREÇOS (ARP) reger-se-á pelas cláusulas e condições nela contidas, e demais normas regulamentares vigentes, aplicáveis a espécie e que regem a matéria.

IV – DOS DOCUMENTOS VINCULADOS: Independentemente de transcrição, passam a fazer parte desta ATA DE REGISTRO DE PREÇOS (ARP) e a ela se integram: o Edital e seus Anexos, bem como, em particular, o TERMO DE REFERÊNCIA e a “Proposta de Preços” apresentada pela(s) detentoras da ARP.

1- CLAUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1. O presente instrumento tem por objeto o **REGISTRO DE PREÇOS**, para futura e parcelada contratação de empresa especializada, para **aquisição de utensílios**

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS (ARP) Nº 001/2024

domésticos de copa e cozinha, atendendo as Secretarias do município de Ribas do Rio Pardo – MS.

1.2. As especificações detalhadas do objeto constam do Edital e seus anexos, os quais são partes integrantes e complementar deste instrumento.

2 - CLAUSULA SEGUNDA – DO PRAZO E VIGÊNCIA

2.1. A presente ATA DE REGISTRO DE PREÇOS (ARP) terá prazo de validade de **12 (doze) meses**, conforme disposto no art. 15, § 3º, inciso III, da Lei nº 8.666/1993, vedada sua prorrogação, bem como, acréscimos nos quantitativos fixados, com vigência a contar da data de sua assinatura.

3 -CLAUSULA TERCEIRA – VALOR

3.1. O valor da presente Ata de Registro conforme o (s) preço (s) apresentado (s) pelo (s) Detentor (es) da Ata de Registro de Preços, registrados após a disputa no referido certame, de acordo com a ordem de classificação das propostas de preços, independentemente de transcrição do seu texto ou redação, conforme reproduzido no quadro abaixo:

Empresa: ZELLITEC COMÉRCIO DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS LTDA - ME, com sede na Rua Presidente Nilo Peçanha, nº 461, Bairro Vila Almeida, na cidade de Campo Grande – MS, inscrita no CNPJ/MF nº 10.144.274/0001-08.						
Item	Especificação	Unid.	Qtde.	Marca	Valor Unitário	Valor Total
6	BACIA PLÁSTICA - 20 LITROS (MÉDIA)	UN	323	TERRAPLA ST TERRAPLA ST	15,00	4.845,00
32	COADOR DE CAFÉ (MÉDIO)	UN	684	ZALEANA ZALEANA	3,20	2.188,80
94	JARRA PLÁSTICA SEM TAMPA - 02 LITROS	UN	305	JAGUAR JAGUAR	10,00	3.050,00
VALOR TOTAL						10.083,80
Empresa: LOPEZ & FILHOS COMERCIO E SERVICOS LTDA. - EPP, com sede na Rua Náutico, nº 48, Bairro Jardim Panamá, na cidade de Campo Grande – MS, inscrita no CNPJ/MF nº 15.923.311/0001-08.						
Item	Especificação	Unid.	Qtde.	Marca	Valor Unitário	Valor Total

Prefeitura Municipal de Ribas do Rio Pardo

Rua Conceição do Rio Pardo, 1725 – Centro – Ribas do Rio Pardo/MS

CEP: 79180-000

Tel.: (67) 3238-1175

www.ribasdoriopardo.ms.gov.br

[Handwritten signatures and initials]



ATA DE REGISTRO DE PREÇOS (ARP) Nº 001/2024

2	ASSADEIRA RETANGULAR Nº 4	UN	244	alumilar n4	27,00	6.588,00
8	BACIA PLÁSTICA P/ COZINHA - 12 LITROS (GRANDE)	UN	386	tritec 12l	7,49	2.891,14
10	BACIA PLÁSTICA P/ COZINHA - 5,5 LITROS (MÉDIA)	UN	5	tritec 10l	6,50	32,50
14	BANDEJA P/ COZINHA - INÓX - REDONDA - 30 CM	UN	5	viel 30cm	28,00	140,00
20	CAIXA ORGANIZADORA 10 LITROS	UN	370	uninjet 10l	25,50	9.435,00
28	CANECÃO C/ TAMPAS - Nº 20 (EM ALUMÍNIO BATIDO)	UN	181	alumilar n20	68,00	12.308,00
37	COLHER DE ARROZ	UN	10	simonnagio inox	5,94	59,40
56	DESCASCADOR DE LEGUMES, COM LÂMINA FIXA EM INOX	UN	301	yangzi desc	9,00	2.709,00
59	ESCORREDOR DE MACARRÃO	UN	296	alumilar 9l	75,00	22.200,00
88	GARRAFA TÉRMICA C/ TORNEIRA - 12 LITROS (ÁGUA)	UN	121	thermofort 12l	74,00	8.954,00
92	JARRA PLÁSTICA 4L	UN	319	uninjet 4l	15,00	4.785,00
100	MANGUEIRA FLEXÍVEL P/ JARDIM - 3/4" - (REFORÇADA)	MT S	4	acqua 3/4	16,00	64,00
107	PANELA DE PRESSÃO INDUSTRIAL (EM ALUMÍNIO POLIDO) 15 LITROS	UN	113	nacional 15l	299,00	33.787,00
110	PANELA INDUSTRIAL C/ TAMPAS - (EM ALUMÍNIO BATIDO GROSSO) - Nº 14 - 0,950 LITROS	UN	100	alumilar n14	35,00	3.500,00
111	PANELA INDUSTRIAL C/ TAMPAS - (EM ALUMÍNIO BATIDO GROSSO) - Nº 16 - 1,3 LITROS	UN	105	alumilar n16	37,00	3.885,00
113	PANELA INDUSTRIAL COM TAMPAS - (EM ALUMÍNIO BATIDO GROSSO) - Nº 22 - 03 LITROS	UN	140	alumilar n22	59,00	8.260,00
120	PENEIRA PARA COZINHA - REDONDA, COM CABO - TAMANHO PEQUENO - APROXIMADAMENTE 19 CM DE DIÂMETRO	UN	178	arqpalst pp	4,90	872,20

Prefeitura Municipal de Ribas do Rio Pardo

Rua Conceição do Rio Pardo, 1725 – Centro – Ribas do Rio Pardo/MS

CEP: 79180-000

Tel.: (67) 3238-1175

www.ribasdoriopardo.ms.gov.br

Handwritten signature

Handwritten signature

Handwritten signature

Handwritten signature

Handwritten signature



ATA DE REGISTRO DE PREÇOS (ARP) Nº 001/2024

134	REGISTRO DE PRESSÃO PARA BOTIJÃO DE GÁS - 13 KG (KIT COMPLETO)	KIT	185	imar kit	33,00	6.105,00
142	TOALHA DE ROSTO - COR BRANCA (SIMPLES)	UN	50	ctx ctx	7,50	375,00
152	VASSOURA DE NYLON - 27 X 5 X 4 CM	UN	5	dragao nylon	8,99	44,95
VALOR TOTAL						126.995,19

Empresa: **COMERCIAL K & D LTDA. - EPP**, com sede na Avenida Aracruz, nº 1304, Bairro Parque dos Novos Estados, na cidade de Campo Grande – MS, inscrita no CNPJ nº 17.182.696/0001-17.

Item	Especificação	Unid.	Qtde.	Marca	Valor Unitário	Valor Total
3	ASSADEIRA RETANGULAR Nº 5	UN	242	ABC ASSADEIRA	38,00	9.196,00
9	BACIA PLÁSTICA P/ COZINHA - 4,5 LITROS (PEQUENA)	UN	5	ARQPLAST BACIA PLÁSTICA	6,50	32,50
16	BOLEIRA COM TAMPA	UN	241	PLASUTIL BOLEIRA COM TAMPA	15,00	3.615,00
26	CANECA EM ALUMÍNIO POLIDO, 2 LITROS, COM 2,2 MM DE ESPESSURA, COM ALÇA ANTITÉRMICA FIXADO COM REBITES	UN	241	ABC CANECA	22,50	5.422,50
58	ESCORREDOR DE LOUÇAS	UN	307	ABC ESCORREDOR	50,00	15.350,00
77	FORMA P/ BOLO - ASSADEIRA RETANGULAR - (EXTRA) FUNDA / ALTA - Nº 05	UN	230	ABC FORMA P/ BOLO	35,00	8.050,00
78	FORMA P/ BOLO - ASSADEIRA RETANGULAR - (GRANDE) FUNDA / ALTA - Nº 03 - 38 X 26 X 0,6CM	UN	230	ABC FORMA P/ BOLO	20,00	4.600,00
85	GARFO DE MESA/REFEIÇÃO EM INÓX - 18 CM - CABO DE POLIPROPILENO	UN	510	YANGZI GARFO	1,00	510,00

Prefeitura Municipal de Ribas do Rio Pardo

Rua Conceição do Rio Pardo, 1725 – Centro – Ribas do Rio Pardo/MS

CEP: 79180-000

Tel.: (67) 3238-1175

www.ribasdoriopardo.ms.gov.br



ATA DE REGISTRO DE PREÇOS (ARP) Nº 001/2024

						VALOR TOTAL	46.776,00
Empresa: MARBA COMERCIAL LTDA - ME , com sede na Rua Oliveira Marques, nº 3970, Bairro Jardim Paulista, na cidade de Dourados – MS, inscrita no CNPJ nº 49.776.241/0001-16.							
Item	Especificação	Unid.	Qtde.	Marca	Valor Unitário	Valor Total	
18	BORRACHA DE PAINEL DE PRESSÃO 20 LITROS	UN	310	PANELUX 20	27,00	8.370,00	
19	BORRACHA DE PAINEL DE PRESSÃO 30 LITROS	UN	210	PANELUX 30	33,00	6.930,00	
22	CAIXA TÉRMICA ACRÍLICA C/ ALÇA - 12 LITROS (POLIETILENO DE ALTO IMPACTO)	UN	5	INVICTA 12	68,00	340,00	
23	CAIXA TÉRMICA ACRÍLICA C/ ALÇA - 24 LITROS (POLIETILENO DE ALTO IMPACTO)	UN	5	INVICTA 24	66,00	330,00	
90	GARRAFA TÉRMICA, COM TORNEIRA - 18 LITROS (ÁGUA)	UN	171	INVICTA 18	465,00	79.515,00	
99	LIQUIDIFICADOR INDUSTRIAL DE MESA - 04 LITROS	UN	3	VITALEX 4	600,00	1.800,00	
103	PAINEL DE ALUMÍNIO BATIDO FUNDIDO, Nº 50 - 26 LITROS	UN	57	ABC 50	338,00	19.266,00	
104	PAINEL DE ALUMÍNIO BATIDO TAMANHO Nº 38	UN	209	ABC 38	150,00	31.350,00	
114	PAINEL INDUSTRIAL COM TAMPA - (EM ALUMÍNIO BATIDO GROSSO) 30 LITROS	UN	152	ABC 22	144,00	21.888,00	
115	PAINEL INDUSTRIAL COM TAMPA - (EM ALUMÍNIO BATIDO GROSSO) 15 LITROS	UN	151	ABC 30	125,00	18.875,00	
128	PRATO (FUNDO) PARA REFEIÇÃO - DE VIDRO INCOLOR, REDONDO, TRANSPARENTE C/ NO NOMINO 22 CM	UN	562	NADIR FUNDO	4,47	2.512,14	
129	PRATO DE VIDRO - REFEIÇÃO (RASO)	UN	50	NADIR RASO	4,98	249,00	
130	PRATO DE VIDRO - SOBREMESA	UN	600	NADIR SOBREMESA	4,79	2.874,00	

Prefeitura Municipal de Ribas do Rio Pardo

Rua Conceição do Rio Pardo, 1725 – Centro – Ribas do Rio Pardo/MS

CEP: 79180-000

Tel.: (67) 3238-1175

www.ribasdoriopardo.ms.gov.br

[Handwritten signatures and initials]



ATA DE REGISTRO DE PREÇOS (ARP) Nº 001/2024

				SA		
133	RALADOR	UN	131	YAZI AÇO	29,00	3.799,00
138	SUPORTE PARA COADOR DE CAFÉ EM ALUMÍNIO - GRANDE	UN	5	A A	22,76	113,80
140	TACHO ESMALTADO Nº 22 - MATERIAL: AÇO CARBONO, ACABAMENTO: ESMALTADO	UN	50	A A	132,34	6.617,00
147	VASILHA DE PLÁSTICO C/ TAMPA E ALÇA (RETANGULAR) - 90 X 60 CM	UN	205	PLEION PLASTICA	115,00	23.575,00
149	VASILHA EM PLÁSTICO, POLIPROPENO, DE ALTA QUALIDADE, COM TAMPA, CAPACIDADE 15 LITROS, MEDIDAS MÍNIMAS : 27,8 CM DE COMPRIMENTO, 33,8 CM DIÂMETRO	UN	245	ARQPLAST 15	36,00	8.820,00
150	VASILHA EM PLÁSTICO, POLIPROPENO, DE ALTA QUALIDADE, COM TAMPA, CAPACIDADE 20 LITROS, MEDIDAS MÍNIMAS : 45 CM DE COMPRIMENTO, 47 DE LARGURA, 19 CM DE ALTURA	UN	205	ARQPLAST 20	42,00	8.610,00
154	XÍCARA DE PORCELANA PARA CHÁ COM PIRES (BRANCA)	UN	100 2	YAZI CHA	13,00	13.026,00
155	PANELA ALUMÍNIO BATIDO TAMANHO Nº60	UN	171	ABC 60	390,00	66.690,00
156	PANELA DE ALUMÍNIO BATIDO FUNDIDO, Nº 50 - 26 LITROS	UN	174	ABC 50	328,00	57.072,00
158	PANELA DE PRESSÃO INDUSTRIAL, EM ALUMÍNIO POLIDO - COM CAPACIDADE DE 20 LITROS.	UN	98	EIRILAR 20	479,00	46.942,00
VALOR TOTAL						429.563,94

Empresa: **SHIGEMOTO & CIA LTDA - EPP**, com sede na Rua Rio de Janeiro, nº 1710, Bairro Monte Castelo, na cidade de Campo Grande – MS, inscrita no CNPJ/MF nº 28.787.127/0001-11.

Item	Especificação	Unid.	Qtde.	Marca	Valor Unitário	Valor Total
5	BACIA PLÁSTICA - 10 LITROS	UN	5	ARQPLAST	8,62	43,10

Prefeitura Municipal de Ribas do Rio Pardo

Rua Conceição do Rio Pardo, 1725 – Centro – Ribas do Rio Pardo/MS

CEP: 79180-000

Tel.: (67) 3238-1175

www.ribasdoriopardo.ms.gov.br

Handwritten signature

Handwritten signature

Handwritten signature

Handwritten signature

Handwritten signature



ATA DE REGISTRO DE PREÇOS (ARP) Nº 001/2024

	(PEQUENA)			ARQPLAST		
7	BACIA PLÁSTICA - 30 LITROS (GRANDE)	UN	5	ARQPLAST ARQPLAST	18,89	94,45
13	BALDE PLÁSTICO (COM ALÇA E TAMPA) 20 LITROS	UN	5	ARQPLAST ARQPLAST	15,99	79,95
17	BORRACHA DE PANELA DE PRESSÃO 10 LITROS	UN	255	RSA RSA	5,96	1.519,80
33	COADOR DE CAFÉ/CHÁ, COMUM (DE PANO), CONFECCIONADO EM MOLETOM - TAMANHO GRANDE	UN	30	ZALEANA ZALEANA	5,49	164,70
41	COLHER DE PAU GRANDE - 40 CM	UN	621	STOLF STOLF	5,24	3.254,04
102	PANELA ALUMÍNIO BATIDO TAMANHO Nº60	UN	57	PANELAS MT PANELAS MT	489,04	27.875,28
108	PANELA DE PRESSÃO INDUSTRIAL (EM ALUMÍNIO POLIDO) 30 LITROS	UN	45	FULGOR FULGOR	720,99	32.444,55
145	VÁLVULA DE SEGURANÇA DE PANELA DE PRESSÃO 7 E 10 LITROS	UN	160	EIRILAR EIRILAR	6,52	1.043,20
157	PANELA DE PRESSÃO INDUSTRIAL (EM ALUMÍNIO POLIDO) 30 LITROS	UN	137	FULGOR FULGOR	699,99	95.898,63
VALOR TOTAL						162.417,70
Empresa: SEVEN COMERCIO E SERVICOS LTDA - ME , com sede na Avenida da Saudade, nº 910, Sala Coworking, Bairro Cidade Universitária, na cidade de Presidente Prudente – SP, inscrita no CNPJ nº 40.989.882/0001-84.						
Item	Especificação	Unid.	Qtde.	Marca	Valor Unitário	Valor Total
87	GARRAFA TÉRMICA	UN	388	TERMOLAR 12L	60,00	23.280,00
VALOR TOTAL						23.280,00
Empresa: LEMA COMERCIO DE PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA - EPP , com sede na Rodovia GO 302, Sentido Itajá/Lagoa Santa KM 79 a direita Galpão 02, s/nº, Zona Rural, no município de Itajá – GO, inscrita no CNPJ/MF nº 40.686.937/0001-87.						
Item	Especificação	Unid.	Qtde.	Marca	Valor Unitário	Valor Total

Prefeitura Municipal de Ribas do Rio Pardo

Rua Conceição do Rio Pardo, 1725 – Centro – Ribas do Rio Pardo/MS

CEP: 79180-000

Tel.: (67) 3238-1175

www.ribasdoriopardo.ms.gov.br

Handwritten signature

Handwritten signature

Handwritten signature

Handwritten signature

Handwritten signature

Handwritten signature



ATA DE REGISTRO DE PREÇOS (ARP) Nº 001/2024

53	COPO DE MEDIDAS, GRADUADO - EM POLIPROPILENO, TRANSPARENTE, RESISTENTE, ATÓXICO - COM CAPACIDADE PARA 500 ML.	UN	150	ERCAPLAST	4,20	630,00
61	ESCUMADEIRA GRANDE, EM ALUMÍNIO, INTEIRIÇA, RESISTENTE - CABO DE ALUMÍNIO MEDINDO NO MÍNIMO 30CM DE COMPRIMENTO, BASE MEDINDO APROX. 15CM DE DIÂMETRO.	UN	292	R.ALUMÍNIO	8,63	2.519,96
62	ESCUMADEIRA MÉDIA, EM ALUMÍNIO, INTEIRIÇA, RESISTENTE - CABO DE ALUMÍNIO MEDINDO NO MÍNIMO 25CM DE COMPRIMENTO, BASE MEDINDO APROX. 10CM DE DIÂMETRO.	UN	291	R.ALUMÍNIO	8,63	2.511,33
64	ESPRESSO DE BATATA: ESPRESSO FEITO EM AÇO INOX, GARANTINDO RESISTÊNCIA, DURABILIDADE, ALTURA: 11 CM, COMPRIMENTO: 27 CM.	UN	90	C-6	20,00	1.800,00
74	FORMA DE PUDIM GRANDE	UN	251	R.ALUMÍNIO	19,70	4.944,70
80	FORMA REDONDA GRANDE	UN	231	R.ALUMÍNIO	36,50	8.431,50
81	FORMA QUADRADA MÉDIA	UN	250	R.ALUMÍNIO	21,10	5.275,00
141	TOALHA DE MESA TECIDO 3 MTS	UN	243	T.C	58,00	14.094,00
143	TOALHA PLÁSTICA PARA MESA - ESTAMPA FLORAL (MÍNIMO 140CM DE LARGURA)	ROLO	39	LOG-PLAST	670,00	26.130,00
159	TOALHA PLÁSTICA PARA MESA - ESTAMPA FLORAL	ROLO	117	LOG-PLAST	980,00	114.660,00

Prefeitura Municipal de Ribas do Rio Pardo

Rua Conceição do Rio Pardo, 1725 – Centro – Ribas do Rio Pardo/MS

CEP: 79180-000

Tel.: (67) 3238-1175

www.ribasdoriopardo.ms.gov.br

Handwritten mark

Handwritten signatures

Handwritten mark

Handwritten mark



ATA DE REGISTRO DE PREÇOS (ARP) Nº 001/2024

(MÍNIMO 140CM DE LARGURA)							
VALOR TOTAL							180.996,49
Empresa: COMERCIAL TXV COMERCIO E SERVICO LTDA - EPP , com sede na Rua Jorge Caran, nº 521 Letra A, Bairro Nossa Senhora do Carmo, na cidade de Ouro Preto - MG, inscrita no CNPJ/MF nº 22.906.038/0001-60.							
Item	Especificação	Unid.	Qtde.	Marca	Valor Unitário	Valor Total	
4	BACIA DE INÓX - P/ COPA/COZINHA (GRANDE) 40CM	UN	312	KEHOME R:3112-40 40CM	32,98	10.289,76	
34	COADOR DE CHÁ - PENEIRA PLÁSTICA	UN	20	ERCAPLAS T R:1123 7CM	2,77	55,40	
63	ESCUMADEIRAS MÉDIA	UN	10	KEHOME R:3914 23,5CM LINHA 39	10,82	108,20	
71	FACA PROFISSIONAL - 06" (CABO BRANCO)	UN	209	KEHOME R:5775 WHITE 6"	18,97	3.964,73	
72	FACAS DE CARNES	UN	6	KEHOME R:5776 WHITE 8"	18,97	113,82	
76	FORMA P/ BOLO - ASSADEIRA REDONDA - FUNDO FALSO - Nº 25 (EM ALUMÍNIO)	UN	271	CAROL R:9294 Nº25 3,500L	25,98	7.040,58	
93	JARRA PLÁSTICA COM TAMPA - 1 LITRO	UN	80	ERCAPLAS T R:986 C/TAMPA 1L	7,87	629,60	
95	LEITEIRA (EM ALUMÍNIO POLIDO) 3 LITROS	UN	217	CEARA R:61289 3,8L Nº18	25,97	5.635,49	
105	PANELA DE ALUMÍNIO TAMANHO Nº 28	UN	212	RR ALUMINIO Nº28 6,5L	94,97	20.133,64	
112	PANELA INDUSTRIAL C/ TAMPA - Nº 26 (EM ALUMÍNIO BATIDO)	UN	155	RR ALUMINIO Nº24 3,8L	74,97	11.620,35	
116	PANO DE PRATO	UN	102 6	INTEXTIL 42X65	6,87	7.048,62	

Prefeitura Municipal de Ribas do Rio Pardo

Rua Conceição do Rio Pardo, 1725 – Centro – Ribas do Rio Pardo/MS

CEP: 79180-000

Tel.: (67) 3238-1175

www.ribasdoriopardo.ms.gov.br

Handwritten signatures and initials:
Mx, Ribas, R, V, 3g



ATA DE REGISTRO DE PREÇOS (ARP) Nº 001/2024

124	POTE PLÁSTICO COM TAMPA DE ROSCA - 720 ML	UN	2	ERCAPLAS T R:2193 750ML C/TAMPA	3,87	7,74
144	VÁLVULA DE SEGURANÇA DE PANELA DE PRESSÃO 20 E 30 LITROS	UN	252	EIRILAR R:761 5/25L FECHA/EXERNO GRANDE	14,98	3.774,96
146	VÁLVULA PESO REGULADORA DE PRESSÃO UNIVERSAL	UN	160	EIRILAR R:799 4,5 ATE 25L	15,99	2.558,40
148	VASILHA EM PLÁSTICO, POLIPROPEÑO, DE ALTA QUALIDADE COM TAMPA CAPACIDADE 10 LITROS MEDIDAS MINIMAS : 36 CM COMPRIMENTO 32 CM LARGURA 30 ALTURA 30 CM DIÂMETRO	UN	295	AGRAPLAS T 10L C/TAMPA	26,97	7.956,15

VALOR TOTAL 80.937,44

Empresa: **CASA DO BARALHO INDUSTRIA E COMERCIO DE CARTAS PARA JOGOS LTDA - ME**, com sede na Rua William Booth, nº 265, Bairro Boqueirão, na cidade de Curitiba - PR, inscrita no CNPJ nº 02.421.787/0001-90.

Item	Especificação	Unid.	Qtde.	Marca	Valor Unitário	Valor Total
27	CANECA PLÁSTICA ESCOLAR	UN	3640	CASA DO BARALHO CANECA	1,90	6.916,00
54	COPO DE PLÁSTICO - COMUM (200 ML)	UN	1530	CASA DO BARALHO COPO	1,10	1.683,00
132	PRATO PLÁSTICO ESCOLAR (COR AZUL ESCURO)	UN	9400	CASA DO BARALHO PRATO	2,40	22.560,00

VALOR TOTAL 31.159,00

Empresa: **7R7 SOLUCOES EM CONSULTORIA E COMERCIO LTDA - ME**, com sede na Rua Luiz De Camões, nº 622, Bairro Três Vendas, na cidade de Pelotas – RS, inscrita no CNPJ nº 05.108.702/0001-07.

Item	Especificação	Unid.	Qtde.	Marca	Valor Unitário	Valor Total
------	---------------	-------	-------	-------	----------------	-------------

Prefeitura Municipal de Ribas do Rio Pardo

Rua Conceição do Rio Pardo, 1725 – Centro – Ribas do Rio Pardo/MS

CEP: 79180-000

Tel.: (67) 3238-1175

www.ribasdoriopardo.ms.gov.br

[Handwritten signatures and initials]



ATA DE REGISTRO DE PREÇOS (ARP) Nº 001/2024

Item	Descrição do Produto/Serviço	Unid.	Quant.	Marca	Valor Unitário	Valor Total
7R7	SOLUCOES EM CONSULTORIA E COMERCIO LTDA CNPJ: 05.108.702/0001-07 R LUIZ DE CAMOES, 622 ***** - TRES VENDAS, PELOTAS - RS, CEP: 96055-630 Telefone: (53) 3208-2073 Fax: Descrição do Produto/Serviço					
117	PANO DE CHÃO FECHADO DUPLO GRANDE BRANCO DE ALGODÃO ALVEJADO 68X44 CM	UN	100	alklin pano	6,88	688,00
118	PANO PARA LIMPEZA DE CHÃO - 90 X 42 CM - ECOLÓGICO	UN	100	brilhex pano	5,85	585,00
153	VASSOURA DE NYLON (PIAÇAVA SINTÉTICA) - 25 X 10 X 4 CM	UN	5	BRILHEX VASSOURA	10,77	53,85
VALOR TOTAL						1.326,85

Empresa: **50.980.725 DEIVID DA SILVA GUARDIANO RODRIGUES - ME**, com sede na Rua Prudente de Moraes, nº 280 – Casa, Bairro São Bento, na cidade de Sidrolândia – MS, inscrita no CNPJ nº 50.980.725/0001-61.

Item	Especificação	Unid.	Qtde.	Marca	Valor Unitário	Valor Total
79	FORMA PUDIM MEDIA	UN	220	MSE MSE	17,00	3.740,00
121	PENEIRA PARA COZINHA - REDONDA, SEM ALÇA - TAMANHO GRANDE - APROXIMADAMENTE 55 CM DE DIÂMETRO	UN	154	SÃO JORGE SÃO JORGE	23,00	3.542,00
122	PENEIRA PARA COZINHA - REDONDA, SEM ALÇA - TAMANHO MÉDIO - APROXIMADAMENTE 40 CM DE DIÂMETRO	UN	104	COMEP COMEP	17,90	1.861,60
151	VASSOURA DE GRAMA C/ CABO - 22 DENTES (RASTELO DE PLÁSTICO)	UN	5	FAMASTIL FAMASTIL	24,90	124,50
VALOR TOTAL						9.268,10

Empresa: **BASTOS LICITACOES LTDA. - ME**, com sede na Rua Alcemiro Luciano, nº

Prefeitura Municipal de Ribas do Rio Pardo

Rua Conceição do Rio Pardo, 1725 – Centro – Ribas do Rio Pardo/MS

CEP: 79180-000

Tel.: (67) 3238-1175

www.ribasdoriopardo.ms.gov.br

(Handwritten signatures and initials)



ATA DE REGISTRO DE PREÇOS (ARP) Nº 001/2024

633, Sala 05, Bairro Vila Garcia, na cidade de Paranaguá – PR, inscrita no CNPJ nº 49.400.601/0001-80.

Item	Especificação	Unid.	Qtde.	Marca	Valor Unitário	Valor Total
52	CONJUNTO DE LÂMINA, MACHO E FÊMEA PARA CORTADOR DE LEGUMES MÉDIO E GRANDE	CJ	62	Ferreira	58,72	3.640,64
106	PANELA DE PRESSÃO INDUSTRIAL (EM ALUMÍNIO POLIDO) 12 LITROS	UN	161	Eirilar	293,78	47.298,58
135	SACO PLÁSTICO TRANSPARENTE - PARA CESTA BASICA - PCT 1KG	PC T	50	Libreplast	29,50	1.475,00
136	SUORTE P/ COPO DESCARTÁVEL - CAFÉ (DISPENSER DE PAREDE) APROXIMADAMENTE 40 CM	UN	5	Nobre	46,10	230,50
139	TÁBUA DE CORTE	UN	185	Imp	44,62	8.254,70
VALOR TOTAL						60.899,42

Empresa: **PALMIRA DISTRIBUIDORA DE UTILIDADES DOMESTICAS LTDA - ME**, com sede na Rua Bicuiba, nº 46, Distrito Industrial, na cidade de Timóteo – MG, inscrita no CNPJ nº 37.730.284/0001-81.

Item	Especificação	Unid.	Qtde.	Marca	Valor Unitário	Valor Total
35	COLHER CABO LONGO: COLHER LONGA, PARA SUCO, DE INOX, COMPRIMENTO APROX. DE 30 CM.	UN	479	GOLDEN INOX COLHER CONF EDITAL	4,47	2.141,13
36	COLHER DE ALUMINIO PARA ARROZ - 47CM - CORPO E CABO INTEIRIÇO	UN	460	GOLDEN INOX COLHER CONF EDITAL	14,49	6.665,40
38	COLHER DE CAFÉ EM INÓX - 12 CM - CABO POLIPROPILENO	UN	159 6	GOLDEN INOX COLHER CONF EDITAL	0,69	1.101,24
39	COLHER DE CAFÉ EM INÓX -	UN	153	GOLDEN	0,79	1.213,44

Prefeitura Municipal de Ribas do Rio Pardo

Rua Conceição do Rio Pardo, 1725 – Centro – Ribas do Rio Pardo/MS

CEP: 79180-000

Tel.: (67) 3238-1175

www.ribasdoriopardo.ms.gov.br

Handwritten signatures and initials:
AA, Nizuel, R, W, J, S, J



ATA DE REGISTRO DE PREÇOS (ARP) Nº 001/2024

	12 CM - CORPO E CABO INTEIRIÇO		6	INOX COLHER CONF EDITAL		
40	COLHER DE CHÁ EM INÓX - 14 CM - CABO POLIPROPILENO	UN	304 2	GOLDEN INOX COLHER CONF EDITAL	0,79	2.403,18
42	COLHER DE SOBREMESA (EM INÓX) - 16 CM - CABO INTERIÇO	UN	454 8	GOLDEN INOX COLHER CONF EDITAL	0,89	4.047,72
43	COLHER DE SOBREMESA EM INÓX - 16 CM - CABO POLIPROPILENO	UN	456 6	GOLDEN INOX COLHER CONF EDITAL	1,19	5.433,54
44	COLHER DE SOPA P/ REFEIÇÃO EM INÓX - 18 CM - CABO DE POLIPROPILENO	UN	554	GOLDEN INOX COLHER CONF EDITAL	1,71	947,34
45	COLHER DE SOPA PARA REFEIÇÃO EM INÓX: COLHER DE SOPA, CONFECCIONADA EM AÇO INOX, INTEIRIÇO, SEM REBARBAS, MEDINDO APROXIMADAMENTE 18 CM, ACABAMENTO ARREDONDADO.	UN	50	GOLDEN INOX COLHER CONF EDITAL	1,49	74,50
46	COLHER PARA MASSAS PESADAS - 60CM NAS DIMENSÕES APROXIMADAS DE 60 X 7,5 X 1,5 CM	UN	452	GOLDEN INOX COLHER CONF EDITAL	40,99	18.527,48
47	COLHER PARA PREPARO DE CAFÉ/ALIMENTOS EM INOX MEDINDO NO MÍNIMO 30CM	UN	314	GOLDEN INOX COLHER CONF	4,29	1.347,06

Prefeitura Municipal de Ribas do Rio Pardo

Rua Conceição do Rio Pardo, 1725 – Centro – Ribas do Rio Pardo/MS

CEP: 79180-000

Tel.: (67) 3238-1175

www.ribasdoriopardo.ms.gov.br

Handwritten signatures and initials:
M
Nizal
R
W
Z
Y



ATA DE REGISTRO DE PREÇOS (ARP) Nº 001/2024

48	CONCHA	UN	464	EDITAL GOLDEN INOX CONCHA CONF EDITAL	8,98	4.166,72
49	CONCHA P/ FEIJÃO - ALUMÍNIO - CUIA 15 CM - CABO 30 CM - INTEIRIÇA - MÉDIA	UN	302	GOLDEN INOX CONCHA CONF EDITAL	8,99	2.714,98
51	CONCHA PARA FEIJÃO E CALDOS, EM ALUMÍNIO, LINHA HOTEL, MEDINDO APROX 20CM DE DIÂMETRO, COM CABO DE ALUMÍNIO ADEQUADAMENTE FIXADO A BASE, COM NO MINIMO 59CM DE COMPRIMENTO	UN	302	GOLDEN INOX CONCHA CONF EDITAL	37,50	11.325,00
60	ESCUMADEIRA - EM ALUMÍNIO (PEQUENA)	UN	352	GOLDEN INOX ESCUMAD EIRA CONF EDITAL	5,90	2.076,80
65	FACA DE CORTAR PÃO EM INÓX - 07" - CABO DE POLIPROPILENO	UN	220	GOLDEN INOX FACA CONF EDITAL	6,35	1.397,00
66	FACA DE CORTAR PÃO EM INÓX - 08" - CABO DE POLIPROPILENO	UN	203	GOLDEN INOX FACA CONF EDITAL	5,90	1.197,70
67	FACA DE COZINHA, LINHA PROFISSIONAL, COM LÂMINA LISA EM AÇO INOX ESPECIAL, DE 15CM - COM 27,5 CM DE COMPRIMENTO TOTAL(CABO COM A LAMINA) - CABO DE POLIPROPILENO BRANCO, MEDINDO 12,5CM.	UN	365	GOLDEN INOX FACA CONF EDITAL	16,20	5.913,00
68	FACA DE COZINHA, LINHA	UN	354	GOLDEN	18,55	6.566,70

Prefeitura Municipal de Ribas do Rio Pardo

Rua Conceição do Rio Pardo, 1725 – Centro – Ribas do Rio Pardo/MS

CEP: 79180-000

Tel.: (67) 3238-1175

www.ribasdoriopardo.ms.gov.br

Handwritten signatures and initials:
AR
Nizal
R
W
R
f



ATA DE REGISTRO DE PREÇOS (ARP) Nº 001/2024

	PROFISSIONAL, COM LÂMINA LISA EM AÇO INOX ESPECIAL, DE 25,5CM - COM 37,8 CM DE COMPRIMENTO TOTAL (CABO COM A LAMINA) - CABO DE POLIPROPILENO BRANCO, MEDINDO 12,3CM.			INOX FACA CONF EDITAL		
69	FACA DE MESA/REFEIÇÃO EM INÓX - 18 CM - CORPO E CABO INTEIRIÇO	UN	322	GOLDEN INOX FACA CONF EDITAL	1,40	450,80
70	FACA PROFISSIONAL - 04" (CABO BRANCO)	UN	206	GOLDEN INOX FACA CONF EDITAL	4,90	1.009,40
VALOR TOTAL						80.720,13

Empresa: **COMERCIAL MARELLY LTDA - EPP**, com sede na Rua Joao Samaha, nº 813, Loja 01, Bairro São João Batista, na cidade de Belo Horizonte - MG, inscrita no CNPJ nº 13.986.656/0001-77.

Item	Especificação	Unid.	Qtde.	Marca	Valor Unitário	Valor Total
1	ASSADEIRA RETANGULAR Nº 3	UN	244	MSR MSR	19,00	4.636,00
11	BACIA PLÁSTICA P/ COZINHA - C/ ALÇA E TAMPA - 10 LITROS (GRANDE)	UN	363	ARQ ARQ	12,00	4.356,00
15	BANDEJA PLÁSTICA RETANGULAR	UN	291	SEMAZA SEMAZA	25,00	7.275,00
21	CAIXA ORGANIZADORA 40 LITROS	UN	365	RISCHIOTO RISCHIOTO	55,00	20.075,00
24	CALDEIRÃO INDUSTRIAL COM ALÇA E TAMPA, EM ALUMÍNIO BATIDO, Nº 26, COM ESPESSURA DE 2 MM, COM CAPACIDADE PARA 12,7 LITROS.	UN	180	SJ SJ	72,00	12.960,00
25	CANECA (EM ALUMÍNIO POLIDO) Nº 18 - 4,5 LITROS	UN	221	MSR MSR	40,00	8.840,00
29	CANECÃO S/ TAMPA - Nº 12 (EM ALUMÍNIO BATIDO)	UN	160	MSR MSR	18,00	2.880,00
30	CANECÃO S/ TAMPA - Nº 16 (EM ALUMÍNIO BATIDO)	UN	170	MSR MSR	27,00	4.590,00

Prefeitura Municipal de Ribas do Rio Pardo

Rua Conceição do Rio Pardo, 1725 – Centro – Ribas do Rio Pardo/MS

CEP: 79180-000

Tel.: (67) 3238-1175

www.ribasdoriopardo.ms.gov.br

Handwritten signatures and initials:
 - A large stylized signature, possibly "Nivaldo".
 - Other initials and marks including "R", "W", "V", and "3".



ATA DE REGISTRO DE PREÇOS (ARP) Nº 001/2024

31	CANECÃO S/ TAMPAS - Nº 18 (EM ALUMÍNIO BATIDO)	UN	162	MSR MSR	44,00	7.128,00
50	CONCHA PARA FEIJÃO E CALDOS, EM ALUMÍNIO, LINHA HOTEL, MEDINDO APROX 12,5CM DE DIÂMETRO, COM CABO DE ALUMÍNIO ADEQUADAMENTE FIXADO A BASE, COM NO MÍNIMO 30CM DE COMPRIMENTO	UN	303	CL CL	8,60	2.605,80
55	COPOS DE VIDROS	UN	924	NADIR NADIR	3,50	3.234,00
57	ESCORREDOR DE ARROZ	UN	310	MSR MSR	25,00	7.750,00
73	FAQUINHAS DE SERRA	UN	480	ORIG. ORIG.	4,00	1.920,00
75	FORMA P/ BOLO - ASSADEIRA REDONDA - FORMIGUEIRO - Nº 24 (EM ALUMÍNIO)	UN	273	MSR MSR	21,00	5.733,00
82	FRIGIDEIRA INDUSTRIAL (ALUMÍNIO BATIDO) - Nº 32	UN	4	ALOESTE ALOESTE	96,00	384,00
83	FRIGIDEIRA PROFISSIONAL EM ALUMÍNIO POLIDO	UN	203	ALOESTE ALOESTE	80,00	16.240,00
84	FUNIL	UN	205	ERCA ERCA	7,00	1.435,00
86	GARFOS EM INOX: - LÂMINAS E CABO EM INOX, CABO LISO PARA FACILITAR A HIGIENIZAÇÃO; - DIMENSÕES MÍNIMAS APROXIMADAS: COMPRIMENTO MÍNIMO DA COLHER: 20CM;	UN	50	ORIG. ORIG.	3,65	182,50
89	GARRAFA TÉRMICA, COM SISTEMA DE BOMBEAMENTO SUPERIOR (PRESSÃO), CORPO EM INOX - CAPACIDADE DE 1,8 LITROS	UN	10	UNITA UNITA	95,00	950,00
91	JARRA DE VIDRO 2 LITROS	UN	331	NADIR NADIR	58,00	19.198,00
96	LEITEIRA COM ALÇA, EM ALUMÍNIO POLIDO (MÍNIMO 2,0 MM DE ESPESSURA) - ALÇA	UN	212	MSR MSR	19,00	4.028,00

Prefeitura Municipal de Ribas do Rio Pardo

Rua Conceição do Rio Pardo, 1725 – Centro – Ribas do Rio Pardo/MS

CEP: 79180-000

Tel.: (67) 3238-1175

www.ribasdoriopardo.ms.gov.br

Handwritten signature

Handwritten signatures and initials

Handwritten signature



ATA DE REGISTRO DE PREÇOS (ARP) Nº 001/2024

	COM CABO EM MADEIRA - CAPACIDADE PARA 2 LITROS					
97	LEITEIRA COM ALÇA, EM ALUMÍNIO POLIDO (MÍNIMO 2,0 MM DE ESPESSURA) - ALÇA COM CABO EM MADEIRA - CAPACIDADE PARA 4,5 LITROS	UN	178	MSR MSR	30,00	5.340,00
98	LEITEIRA/CANECÃO, Nº22, EM ALUMÍNIO POLIDO, SEM TAMPA, CABO DE BAQUELITE. CAPACIDADE PARA 07 (SETE) LITROS.	UN	170	ALOESTE ALOESTE	35,00	5.950,00
101	MINI TRITURADOR DE ALHOS	UN	200	ORIG. ORIG.	17,98	3.596,00
109	PANELA DE PRESSÃO INDUSTRIAL, EM ALUMÍNIO POLIDO - COM CAPACIDADE DE 20 LITROS.	UN	32	SJ SJ	380,00	12.160,00
119	PEGADOR DE MACARRÃO E SALADAS E MASSAS	UN	223	ORIG. ORIG.	7,90	1.761,70
123	PORTA MANTIMENTOS	UN	520	ERCA ERCA	20,25	10.530,00
125	POTE PLÁSTICO COM TAMPA HERMÉTICA (FREEZER & MICROONDAS)	UN	222	ERCA ERCA	8,50	1.887,00
126	POTE PLÁSTICO COM TAMPA HERMÉTICA (FREEZER & MICROONDAS)	UN	192	ERCA ERCA	11,00	2.112,00
127	POTE PLÁSTICO COM TAMPA HERMÉTICA (FREEZER & MICROONDAS) CONJUNTO C/ 03 PEÇAS	CJ	182	ERCA ERCA	15,00	2.730,00
131	PRATO DE VIDRO P/ BOLO - Nº 15	UN	200	NADIR NADIR	16,00	3.200,00
137	SUORTE P/ PAPEL-TOALHA INTERFOLHA - EM ABS (TOALHEIRO DE PAREDE)	UN	5	NOBRE NOBRE	35,00	175,00
VALOR TOTAL						185.842,00

Prefeitura Municipal de Ribas do Rio Pardo

Rua Conceição do Rio Pardo, 1725 – Centro – Ribas do Rio Pardo/MS

CEP: 79180-000

Tel.: (67) 3238-1175

www.ribasdoriopardo.ms.gov.br

Handwritten signature

Handwritten signatures and initials

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS (ARP) Nº 001/2024**4 - CLAUSULA QUARTA – DO(S) ÓRGÃO(S) PARTICIPANTE(S)**

4.1. A Ata de Registro de Preços será utilizada pelo município de Ribas do Rio Pardo, Órgão Gerenciador do Sistema de Registro de Preços.

4.2. Poderá utilizar-se da ATA DE REGISTRO DE PREÇOS (ARP), ainda, qualquer órgão ou entidade da Administração Pública que não tenha participado do referido certame, mediante prévia anuência do ÓRGÃO GERENCIADOR.

4.3. Caberá ao beneficiário da ATA DE REGISTRO DE PREÇOS (ARP), observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não do atendimento, ao Órgão Não-participante e desde que este não prejudique as obrigações anteriormente assumidas.

4.4. Ao Órgão não participante que aderir à presente ATA DE REGISTRO DE PREÇOS (ARP), competem os atos relativos à cobrança do cumprimento pelo(s) beneficiário(s), das obrigações originalmente assumidas e a sua aplicação, observada a ampla defesa e o contraditório, de eventuais penalidades decorrentes do descumprimento de cláusulas compulsórias, em relação às suas próprias contratações, informando as ocorrências ao ÓRGÃO GERENCIADOR.

5 - CLAUSULA QUINTA – DA EXECUÇÃO/ENTREGA E DO RECEBIMENTO

5.1. O objeto desta licitação deverá ser executado/entregue, de forma parcelada, conforme designado pela Secretaria e/ou Órgão requisitante competente, no prazo máximo de 05 (cinco) dias a contar da emissão da Autorização de Fornecimento (AF) ou Ordem de Serviço (OS), emitida por parte da CONTRATANTE, conforme cada caso, em nome da CONTRATADA.

5.2. O objeto deverá ser entregue pela contratada no perímetro urbano do município de Ribas do Rio Pardo – MS, nos endereços constantes na Autorização de Fornecimento (AF) ou Ordem de Serviço (OS), em dia e horário de expediente.

5.3. Os custos do transporte, descarga, impostos, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais, embalagens, fretes, taxas e outras despesas de qualquer natureza que se façam indispensáveis à perfeita execução do objeto, não onerarão a CONTRATANTE, incluindo toda responsabilidade civil por quaisquer danos materiais e/ou pessoais causados pelos seus funcionários à CONTRATANTE

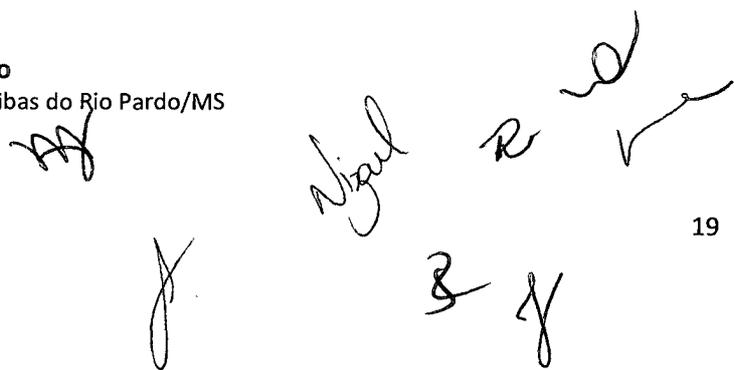
Prefeitura Municipal de Ribas do Rio Pardo

Rua Conceição do Rio Pardo, 1725 – Centro – Ribas do Rio Pardo/MS

CEP: 79180-000

Tel.: (67) 3238-1175

www.ribasdoriopardo.ms.gov.br





ATA DE REGISTRO DE PREÇOS (ARP) Nº 001/2024

ou terceiros decorrentes de suas atividades ou atos de seus funcionários ou prepostos.

5.4. Os objetos, deverão ser entregues acompanhados da nota fiscal respectiva, delas devendo constar, o produto, o valor unitário, a quantidade entregue; o valor total, além das demais exigências legais pertinentes.

5.5. Caso o item entregue não esteja em conformidade com o solicitado, correrá por sua responsabilidade a substituição no prazo de até 02 (dois) dias a contar da data da devolução;

5.6. O objeto será recebido:

5.6.1. O recebimento dos itens se efetivará, em conformidade com os artigos 73 a 76 da Lei Federal n. 8.666/93 nos seguintes termos:

a) Provisoriamente, para efeito de posterior verificação da conformidade dos produtos com a especificação.

b) Definitivamente, até o prazo de 10 (dez) dias contados do recebimento provisório, por servidor designado que procederá ao recebimento, verificando as especificações e as quantidades dos produtos entregues, em conformidade com o exigido neste. Consumando-se o recebimento definitivo no dia do esgotamento do prazo.

5.7 Relativamente ao disposto no presente tópico, aplicam-se, subsidiariamente, no que couberem, as disposições da Lei nº 8.078 de 11/09/90 – Código de Defesa do Consumidor.

6 - CLAUSULA SEXTA – DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

6.1. O pagamento será efetuado mediante crédito em conta corrente, de titularidade da CONTRATADA, no prazo de até **30 (trinta) dias** após apresentação da Nota Fiscal (NF), devidamente atestada pela Secretaria e/ou Órgão requisitante competente, designada ao **FISCAL DE CONTRATO**, conforme disposições contidas nos arts. 62 e 63, da Lei nº 4.320/1964, da Lei de Responsabilidade Fiscal (LRF), assim como, também, o que dispõe o art. 40, inciso XIV, alínea "a", combinado com o art. 73, inciso II, alínea "b", da Lei nº 8.666/1993.



ATA DE REGISTRO DE PREÇOS (ARP) Nº 001/2024

6.2. Para pagamento, a CONTRATADA deverá apresentar Nota Fiscal (NF), emitida em nome da CONTRATANTE, na titularidade do CNPJ/MF vinculado à Secretaria, Fundo e/ou Órgão competente, conforme o ordenamento da despesa pública municipal, de acordo com a parcela de execução do objeto, contendo de forma clara e legível, no mínimo: número do contrato, nota de empenho e/ou instrumento equivalente, descrição do objeto, quantitativos e os respectivos valores, unitário e total. A Nota Fiscal (NF) deverá estar acompanhada, das seguintes certidões negativa ou positiva com efeito de negativa e prova de regularidade, para com a(s) ou o(s):

- i. Fazenda Federal e a Seguridade Social (INSS) – certidão conjunta;
- ii. Fazenda Estadual;
- iii. Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS);
- iv. Justiça do Trabalho (CNDT).

6.3. Antes de qualquer pagamento à CONTRATADA, a CONTRATANTE poderá realizar consulta aos sítios oficiais de internet, para verificar a manutenção das condições de habilitação e qualificação da CONTRATADA, especialmente quanto à regularidade fiscal, trabalhista e previdenciária, condição que implicará diretamente quanto à efetivação da liquidação da despesa.

6.4. Para efeito de pagamento, será observado o disposto na legislação vigente aplicável, quanto às retenções tributárias, recolhimento e/ou fiscalização dos respectivos encargos e obrigações instituídas por Lei, em especial, relativos ao ISSQN e IRRF.

6.5. Sempre que for o caso, serão exigidas Nota Fiscal Eletrônica (NF-e), em atendimento ao Protocolo ICMS 42, de 03 de julho de 2009, com alterações posteriores, regulamentado pelo CONSELHO NACIONAL DE POLÍTICA FAZENDÁRIA – CONFAZ, que estabelece sua obrigatoriedade para pagamentos a partir de 1º de abril de 2011.

6.6. Havendo erros e/ou incorreções na apresentação da Nota Fiscal (NF), ou ainda, circunstância que impeça a liquidação da despesa, esta será devolvida à CONTRATADA, para as correções necessárias, não respondendo a CONTRATANTE, por quaisquer encargos resultantes de atraso na liquidação do respectivo pagamento. Nesta hipótese, o prazo para pagamento, iniciar-se-á, após a comprovação da regularidade por parte da CONTRATADA, não acarretando qualquer ônus para a CONTRATANTE.

6.7. Constatando-se qualquer irregularidade da CONTRATADA, será providenciada sua advertência, para que no prazo de até **05 (cinco) dias úteis**, regularize sua

Prefeitura Municipal de Ribas do Rio Pardo

Rua Conceição do Rio Pardo, 1725 – Centro – Ribas do Rio Pardo/MS

CEP: 79180-000

Tel.: (67) 3238-1175

www.ribasdoriopardo.ms.gov.br



ATA DE REGISTRO DE PREÇOS (ARP) Nº 001/2024

situação, ou ainda, no mesmo prazo, apresente sua defesa, podendo ser prorrogado em uma única vez, por igual período, a critério da CONTRATANTE, a qual deverá adotar as medidas necessárias, assegurado o contraditório e a ampla defesa, na forma da Lei.

6.8. Havendo a efetiva execução, relativa ao objeto do contrato, os pagamentos serão realizados normalmente, até que se decida pela rescisão do contrato, nota de empenho e/ou instrumento equivalente, caso a CONTRATADA, em inadimplência, não regularize sua situação, sem prejuízo das sanções previstas no art. 81, da Lei nº 8.666/1993.

6.9 A CONTRATANTE não se responsabilizará, por qualquer despesa que venha a ser efetuada pela CONTRATADA, que porventura não tenha sido objeto de contrato, ou ainda, que por qualquer outro motivo, não esteja estabelecido sob as condições contratuais.

6.10 Não caberá, pagamento e/ou reembolso antecipado, por parte da CONTRATANTE à CONTRATADA, ressalvado por condições devidamente justificadas pela Administração, e condicionadas às excepcionalidades previstas na Lei. (Acórdãos TCU nº 134/1995, 059/1999, 3614/2013 e 1565/2015 – Ambos do Plenário)

7 - CLÁUSULA SÉTIMA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

7.1. As despesas decorrentes da presente contratação, ocorrerão à conta dos recursos consignados no orçamento geral do Município de RIBAS DO RIO PARDO-MS, para o exercício financeiro do ano corrente, ou no futuro, à dotação que a substituir, em razão de alterações do orçamento contábil, constantes do respectivo contrato, nota de empenho e/ou instrumento equivalente.

8 - CLAUSULA OITAVA – DA REVISÃO E DO CANCELAMENTO “DOS PREÇOS REGISTRADOS”

8.1. Na hipótese de sobrevirem fatos imprevisíveis, ou previsíveis porém de consequências incalculáveis, retardadores ou impeditivos da execução do ajustado, ou ainda, em caso de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe, configurando álea econômica extraordinária e extracontratual, para a justa remuneração do ajustado, o preço registrado poderá ser revisado, objetivando a manutenção do equilíbrio

Prefeitura Municipal de Ribas do Rio Pardo

Rua Conceição do Rio Pardo, 1725 – Centro – Ribas do Rio Pardo/MS

CEP: 79180-000

Tel.: (67) 3238-1175

www.ribasdoriopardo.ms.gov.br



ATA DE REGISTRO DE PREÇOS (ARP) Nº 001/2024

econômico-financeiro, respeitando as situações previstas na alínea “d” do inciso II e do § 5.º do art. 65 da Lei n. 8.666/93 e alterações.

8.2. Os preços registrados poderão ser revistos em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado, ou, de fato que eleve o custo da remuneração ajustada, cabendo ao ÓRGÃO GERENCIADOR promover as negociações junto aos beneficiários.

8.3. Na ocorrência dos preços registrados tornarem-se superiores aos preços praticados no mercado, por motivo superveniente, o ÓRGÃO GERENCIADOR notificará a CONTRATADA, com o primeiro menor preço registrado, em ordem de classificação, visando à negociação para a redução dos preços e sua readequação ao de mercado, mantidas todas as demais condições inerentes ao objeto licitado.

8.3.1. Dada por infrutífera a negociação de redução dos preços, o ÓRGÃO GERENCIADOR poderá proceder o cancelamento dos preços registrados, sem prejuízos à CONTRATADA e aplicação das penalidades.

8.4. Na ocorrência dos preços de mercado se tornarem superiores aos preços registrados e o beneficiário não puder cumprir o compromisso assumido, o ÓRGÃO GERENCIADOR poderá proceder a revogação da ATA DE REGISTRO DE PREÇOS (ARP), promover o cancelamento do item registrado, total ou parcial, convocando os demais beneficiários visando assegurar igual oportunidade de negociação.

8.5. O cancelamento dos preços registrados poderá ocorrer por fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior, que prejudique o cumprimento da ata, devidamente comprovados e justificados, assegurado o contraditório e a ampla defesa, conforme o caso, e sem que seja devida nenhuma indenização.

8.6. Quaisquer tributos e/ou encargos criados, alterados ou extintos, bem como, a superveniência de disposições legais, quando ocorridas após a data de celebração do presente instrumento, de comprovada repercussão nos preços registrados, poderão implicar a revisão de preços, facultado a CONTRATANTE decidir sobre sua aceitação, conforme o caso.

9 - CLAUSULA NONA – DAS OBRIGAÇÕES GERAIS

9.1. COMPETE AO ÓRGÃO GERENCIADOR CONTRATANTE:

Prefeitura Municipal de Ribas do Rio Pardo
Rua Conceição do Rio Pardo, 1725 – Centro – Ribas do Rio Pardo/MS
CEP: 79180-000
Tel.: (67) 3238-1175
www.ribasdoriopardo.ms.gov.br



ATA DE REGISTRO DE PREÇOS (ARP) Nº 001/2024

- a) optar pela contratação ou não, do objeto decorrente do registro de preços, ou, ficando-lhe facultada a utilização de outros meios, respeitada a legislação vigente, sendo assegurado ao beneficiário a preferência de contratação em igualdade de condições;
- b) indicar para os órgãos e/ou entidades participantes do registro de preços os beneficiários e seus respectivos saldos, visando subsidiar os pedidos de contratações, respeitada a ordem de registro e os quantitativos licitados;
- c) decidir sobre a revisão ou cancelamento dos preços registrados, salvo, decorrente de fato superveniente, caso fortuito ou força maior, devidamente justificado nos autos do processo;
- d) gerenciar o registro de preço e acompanhar, periodicamente, os preços praticados no mercado, nas mesmas condições de contratação, para fins de controle e fixação do valor máximo a ser pago pela CONTRATANTE;
- e) dar preferência de contratação à CONTRATADA do registro de preços, ou conceder igualdade de condições, no caso de contratações por outros meios permitidos pela legislação vigente;
- f) cancelar o registro de preços, a critério da CONTRATANTE, quando presentes as situações previstas na cláusula décima deste instrumento, conforme o caso;
- g) Efetuar os pagamentos devidos à contratada pelo fornecimento de acordo com as disposições do presente processo;
- h) Comunicar à Contratada, por escrito, sobre imperfeições, falhas ou irregularidades verificadas no objeto fornecido, para que seja substituído, reparado ou corrigido;
- i) Acompanhar o fornecimento/execução e expedir instruções verbais ou escritas sobre a sua execução podendo impugnar os em desacordo com os licitados, os quais deverão ser substituídos correndo as despesas oriundas destes por conta da contratada; prestar à CONTRATADA, toda e qualquer informação por ela solicitada, necessárias à perfeita execução do objeto;
- j) atestar as Notas Fiscais (NF) apresentadas pela CONTRATADA, relativa à parcela do objeto contratado, conforme ajuste representado pelo empenho contábil e/ou instrumento congênere;
- e) efetuar o pagamento à CONTRATADA, nos prazos avençados, após a efetiva

Prefeitura Municipal de Ribas do Rio Pardo

Rua Conceição do Rio Pardo, 1725 – Centro – Ribas do Rio Pardo/MS

CEP: 79180-000

Tel.: (67) 3238-1175

www.ribasdoriopardo.ms.gov.br



ATA DE REGISTRO DE PREÇOS (ARP) Nº 001/2024

comprovação da despesa, e cumpridos todos os ditames administrativos referente à sua liquidação;

k) exercer a fiscalização ou o acompanhamento dos trabalhos de execução, por intermédio de servidor designado, com autoridade para exercer em nome da CONTRATANTE, toda e qualquer ação de orientação e controle, considerando a natureza do objeto contratado;

l) notificar à CONTRATADA, da aplicação de penalidades e/ou sanções, aplicando-as pela inexecução total ou parcial do ajuste, com observância da legislação em vigor; (art. 58, inciso IV, da Lei nº 8.666/1993).

9.2. COMPETE A DETENTORA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS CONTRATADA:

a) Entregar os itens previsto no presente documento no local indicado pela CONTRATANTE;

b) Comunicar ao CONTRATANTE, por escrito, qualquer anormalidade, bem como atender prontamente as suas observações e exigências e prestar os esclarecimentos solicitados;

c) Providenciar a imediata correção das deficiências apontadas pela Contratante quanto à execução dos serviços contratados;

d) Responsabilizar-se única e exclusivamente quanto a quaisquer ônus e obrigações concernentes às legislações sociais, trabalhistas, fiscais, securitárias, previdenciárias, comerciais e de qualquer outra natureza, bem como quanto a quaisquer despesas advindas, decorrentes ou relacionadas à execução do objeto do presente instrumento;

e) manter, durante toda a execução do contrato, a compatibilidade de todas as obrigações assumidas, relativas as condições de habilitação e qualificação exigidas no processo, a que este se vincula; (art. 55, inciso XIII, da Lei nº 8.666/1993);

f) responsabilizar-se por todas as despesas ordinárias, diretas e indiretas, tributos e/ou encargos incidentes, ou que venham a incidir sobre a execução do objeto, competindo inclusive àquelas decorrentes de suas atividades, de seus profissionais e de sua estrutura (física, organizacional, comportamental, logística ou tecnológica), ou ainda, qualquer dispêndio junto à órgãos de serviços públicos, entidades e/ou outras empresas de terceiros, em parceria ou não, assim entendido toda e qualquer outra

Prefeitura Municipal de Ribas do Rio Pardo

Rua Conceição do Rio Pardo, 1725 – Centro – Ribas do Rio Pardo/MS

CEP: 79180-000

Tel.: (67) 3238-1175

www.ribasdoriopardo.ms.gov.br

[Handwritten signatures and initials]

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS (ARP) Nº 001/2024

que se faça necessário para a perfeita e fiel execução do contrato, como, também, o cumprimento integral das obrigações assumidas, em decorrência deste; (art. 71, da Lei nº 8.666/1993)

g) prestar todas as informações e/ou esclarecimentos que forem solicitados pela CONTRATANTE e cujas exigências se obriga a atender prontamente;

h) sujeitar-se, durante a validade da ATA DE REGISTRO DE PREÇOS (ARP), às contratações do objeto registrado, cabendo sua efetivação se caracterizar pela assinatura do contrato, nota de empenho e/ou instrumento equivalente, que deverá aceitá-los e retirá-los, dentro dos prazos estabelecidos, conforme condições do Edital;

i) atender todos os pedidos de contratação, durante o período de validade da ATA DE REGISTRO DE PREÇOS (ARP), de acordo com a capacidade exarada na proposta de preços de sua titularidade, observando-se as quantificações fixadas, ou mesmo, dos seus respectivos saldos;

j) atender a demanda do(s) órgão(s) e/ou entidade(s) participante(s), durante a fase da negociação de revisão de preços, com aqueles inicialmente registrados, quando for o caso;

k) vincular-se ao preço máximo admitido (novo preço), definido pela CONTRATANTE, resultante do ato de revisão de preços, quando for o caso;

l) assumir os compromissos firmados, advindos da presente ATA DE REGISTRO DE PREÇOS (ARP), em favor da CONTRATADA, independentemente de transcrições do seu texto ou redação, sujeitando-se às penalidades previstas, na forma da Lei.

10 - CLÁUSULA DÉCIMA – DAS PENALIDADES E DAS SANÇÕES

10.1. Pelo descumprimento das obrigações assumidas, caracterizado pela recusa da fornecedora em manter a proposta, assinar a Ata de Registro ou contrato, aceitar ou retirar a nota de empenho ou documento equivalente fora do prazo estabelecido, ressalvados os casos previstos em lei, devidamente informados e aceitos, ficará a fornecedora, sujeito às seguintes penalidades a juízo do órgão do município no que lhe couber:

- I - Multa de 10% (dez por cento) sobre o valor constante da nota de empenho;
- II - Cancelamento do preço registrado;

Prefeitura Municipal de Ribas do Rio Pardo

Rua Conceição do Rio Pardo, 1725 – Centro – Ribas do Rio Pardo/MS

CEP: 79180-000

Tel.: (67) 3238-1175

www.ribasdoriopardo.ms.gov.br





ATA DE REGISTRO DE PREÇOS (ARP) Nº 001/2024

III - Suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a administração por prazo de até 05 (cinco) anos.

10.2. As sanções previstas nos incisos anteriores poderão ser aplicadas cumulativamente:

10.3. Por atraso injustificado na execução:

I - Multa moratória de 1% (um por cento), por dia útil, sobre o valor da prestação em atraso até o quinto dia;

II - Cancelamento do preço registrado.

III - Cancelamento do Empenho.

10.4. Por inexecução total ou execução irregular:

I - Advertência, por escrito, nas faltas leves;

II - Multa de 10% (dez por cento) sobre o valor correspondente à parte não cumprida ou não executado pela fornecedora;

III - Suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a administração por prazo de até 05 (cinco) anos;

IV - Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade.

10.4.1. A penalidade de multa, estabelecida no inciso II, poderá ser aplicada juntamente com as sanções previstas nos incisos I, III e IV do subitem acima, sem prejuízo da rescisão unilateral do instrumento de ajuste por qualquer das hipóteses prescritas nos art. 77 a 80 da Lei n. 8.666/93.

10.5. Apresentação de documentação falsa, não manutenção da proposta e cometimento de fraude fiscal, acarretará sem prejuízo das demais cominações legais:

I - suspensão temporária de participação em licitação ou impedimento de contratar com a Administração de até 05 (cinco) anos e descredenciamento do Certificado de Registro Cadastral do Município.

10.6 A empresa que não recolher as multas tratadas nos incisos anteriores no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis contados da notificação, ensejará também a aplicação da pena de suspensão temporária de participação em licitação ou impedimento de contratar com a Administração, enquanto não adimplida a obrigação.

Prefeitura Municipal de Ribas do Rio Pardo

Rua Conceição do Rio Pardo, 1725 – Centro – Ribas do Rio Pardo/MS

CEP: 79180-000

Tel.: (67) 3238-1175

www.ribasdorriopardo.ms.gov.br

Handwritten signatures and initials:
ma
Nizuel
R
W
SR
f

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS (ARP) Nº 001/2024

10.7 Fica garantido à fornecedora o direito prévio da citação e de ampla defesa, no respectivo processo, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, contados da notificação ou publicação do ato.

10.8. As penalidades somente poderão ser relevadas ou atenuadas pela autoridade competente, mediante aplicação do princípio da proporcionalidade, em razão de circunstâncias fundamentadas em fatos reais e comprovadas, desde que requeridas por escrito e no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis da data em que for notificada da pretensão da Administração da aplicação da pena.

10.9 As penalidades aplicadas serão, obrigatoriamente, anotadas no Certificado de Registro Cadastral do Município.

10.10 A penalidade estabelecida no inciso III do subitem 10.4 será de competência exclusiva da autoridade máxima, facultada a ampla defesa, na forma e no prazo estipulado no subitem 10.7, podendo a reabilitação ser concedida mediante ressarcimento dos prejuízos causados e depois de decorridos o prazo de sanção mínima de 02 (dois) anos.

10.11 Aplicar-se-á advertência por faltas leves, assim entendidas como aquelas que não acarretarem prejuízos significativos ao objeto da contratação.

10.12. As importâncias relativas às multas deverão ser recolhidas à conta do Tesouro do Município;

11 - CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DA FISCALIZAÇÃO

11.1. A fiscalização e o acompanhamento referente à execução do objeto, serão feitos e realizados pelo FISCAL DE CONTRATO, e na sua ausência pelo seu suplente, designados por ato da Secretaria e/ou Órgão requisitante competente, juntado aos autos do processo por ocasião da fase, com autoridade para exercer em nome da CONTRATANTE, toda e qualquer ação de orientação, controle e supervisão, sob pena de responsabilidades administrativas, civil ou criminal.

11.2. O cumprimento das obrigações constantes na ATA DE REGISTRO DE PREÇOS (ARP), decorrentes da execução do objeto, será acompanhada e fiscalizada em todos os seus termos, por representante qualificado, previamente designado através de portaria específica, e que representará(ão) a CONTRATANTE, permitida a

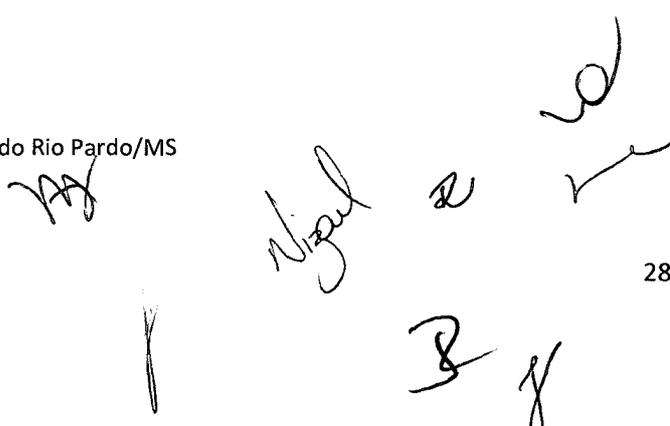
Prefeitura Municipal de Ribas do Rio Pardo

Rua Conceição do Rio Pardo, 1725 – Centro – Ribas do Rio Pardo/MS

CEP: 79180-000

Tel.: (67) 3238-1175

www.ribasdoriopardo.ms.gov.br



ATA DE REGISTRO DE PREÇOS (ARP) Nº 001/2024

contratação de terceiros para assisti-lo e subsidiá-lo de informações pertinentes a esta atribuição. (art. 67, da Lei nº 8.666/1993)

11.3 O representante da CONTRATANTE anotarà em registro próprio todas as ocorrências relacionadas à execução do objeto, determinando o que for necessário à regularização das falhas ou impropriedades observadas, adotando as providências necessárias ao fiel cumprimento das obrigações da CONTRATADA. (art. 67, § 1º, da Lei nº 8.666/1993)

11.4. As decisões e providências que ultrapassarem a competência do FISCAL DE CONTRATO, deverão ser solicitadas e encaminhadas a autoridade superior competente, em tempo hábil, para adoção das medidas convenientes. (art. 67, § 2º, da Lei nº 8.666/1993)

11.5. A atribuição de fiscalização caberá do controle quantitativo e qualitativo, como, também, o acompanhamento dos trabalhos resultantes para efetivação da fiel e perfeita execução do objeto. (arts. 67, 73 e 74, da Lei nº 8.666/1993)

11.6. Além da fiscalização ou o acompanhamento, o FISCAL DE CONTRATO poderá, ainda, sustar qualquer condição que esteja em desacordo, devendo notificar à CONTRATADA, sempre que essa medida se tornar necessária.

11.7. A fiscalização por parte da CONTRATANTE, em nada restringe a responsabilidade integral, única e exclusiva da CONTRATADA, no cumprimento das obrigações decorrentes da execução do objeto, inclusive perante a terceiros, não excluindo ou reduzindo essa responsabilidade a fiscalização ou o acompanhamento pelo FISCAL DE CONTRATO, em decorrência de tal investidura. (art. 70, da Lei nº 8.666/1993)

11.8 São obrigações da fiscalização:

- a) fornecer à CONTRATADA, as informações e a documentação técnica necessária e suficiente à execução do ajuste, quando for o caso;
- b) notificar à CONTRATADA, por escrito e em tempo hábil, quaisquer instruções e/ou procedimentos a adotar sobre à execução do ajuste;
- c) determinar à CONTRATADA, a emissão de relatórios e/ou elementos estatísticos, que se façam necessários ao planejamento físico-financeiro da CONTRATANTE;

Prefeitura Municipal de Ribas do Rio Pardo

Rua Conceição do Rio Pardo, 1725 – Centro – Ribas do Rio Pardo/MS

CEP: 79180-000

Tel.: (67) 3238-1175

www.ribasdoriopardo.ms.gov.br

Handwritten signatures and initials:
- A large signature on the left.
- The name "Nizaul" written in the middle.
- A signature on the right.
- The number "3" followed by a signature at the bottom.



ATA DE REGISTRO DE PREÇOS (ARP) Nº 001/2024

d) exigir da CONTRATADA, sempre que necessário, a providência de documentação comprobatória, com detalhamento das justificativas, demonstrativos, índices, memórias de cálculo ou planilhas, que justifiquem as eventuais revisões de preços, sob pena de cancelamento integral dos preços registrados e demais sanções previstas, na forma da Lei.

11.9 À CONTRATANTE, se reserva o direito de rejeitar, no todo ou em parte, o objeto executado em desacordo com o presente ajuste, nota de empenho e/ou instrumento equivalente. (art. 76, da Lei nº 8.666/1993)

11.10 À CONTRATADA, caberá atender prontamente e dentro do prazo estipulado, quaisquer exigências do FISCAL DE CONTRATO, encarregado da fiscalização ou o acompanhamento, sem que disso decorra qualquer "ônus-extra", respondendo à CONTRATADA, por qualquer falta, falha, problema, irregularidade ou desconformidade, observada na execução da ATA DE REGISTRO DE PREÇOS (ARP) e/ou em decorrência desta.

11.11. O descumprimento, total ou parcial, das obrigações e responsabilidades assumidas pela CONTRATADA, sobretudo, quanto ao cumprimento daquelas instituídas por Lei – sociais, trabalhistas e previdenciárias, ensejará a aplicação de sanções administrativas previstas neste ajuste e na legislação em vigor, podendo também culminar no cancelamento dos preços registrados. (arts. 77 a 80, da Lei nº 8.666/1993)

12 - CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DISPOSIÇÕES GERAIS

12.1. A CONTRATANTE providenciará, dentro dos prazos legais, a publicação resumida do extrato deste instrumento e/ou equivalente, na imprensa oficial, às suas expensas, garantindo a manutenção da sua eficácia, assim como, trimestralmente para orientação da Administração, os preços registrados. (art. 61, parágrafo único, da Lei nº 8.666/1993 e art. 15, § 2º, do mesmo diploma legal)

12.2. Constituem-se direitos e prerrogativas da CONTRATANTE, além daqueles previstos em outros ajustes legais, em particular, aqueles previstos nas disposições da Lei nº 8.666/1993, que a CONTRATADA aceita de inteiro teor e a eles se submete.

12.3. A omissão ou tolerância das partes, em exigir o estrito cumprimento das disposições do contrato ou em exercer prerrogativa dele decorrente, não constituirá

Prefeitura Municipal de Ribas do Rio Pardo

Rua Conceição do Rio Pardo, 1725 – Centro – Ribas do Rio Pardo/MS

CEP: 79180-000

Tel.: (67) 3238-1175

www.ribasdoriopardo.ms.gov.br



ATA DE REGISTRO DE PREÇOS (ARP) Nº 001/2024

novação ou renúncia, nem lhes afetará o direito de, a qualquer tempo, exigirem o fiel cumprimento do avençado.

13 - CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DOS CASOS OMISSOS

13.1. Os casos omissos serão decididos pela CONTRATANTE e, regular-se-ão pelos preceitos de Direito Público, aplicando-lhes a legislação mencionada neste processo.

14 - CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – DA AUTORIZAÇÃO DE EXECUÇÃO E CONTRATAÇÃO

14.1. A execução do objeto desta ATA DE REGISTRO DE PREÇOS (ARP), será autorizada, em cada caso, pelo responsável da Secretaria e/ou Órgão requisitante competente, através de seu ordenador de despesa, GESTOR ou FISCAL DE CONTRATO, ou ainda, à quem estes delegarem competência.

14.2. Quando da necessidade de contratar, o(s) ÓRGÃO(S) PARTICIPANTE(S), por intermédio do GESTOR por ele indicado, consultará a ATA DE REGISTRO DE PREÇOS (ARP), para obter a indicação do beneficiário, dos quantitativos a que este ainda se encontra obrigado e dos preços registrados, afim de que se possa celebrar a futura contratação.

14.3. O beneficiário convocado para contratação, caracterizada pela assinatura do contrato, e/ou nota de empenho, e/ou instrumento equivalente, obriga-se a aceitá-los e retirá-los, dentro dos prazos estabelecidos, conforme condições do Edital.

14.4. A emissão do Contrato e/ou da Nota de Empenho, Autorização de Fornecimento (AF) ou Ordem de Serviço (OS), bem como, sua retificação e/ou cancelamento, total ou parcial, serão igualmente, autorizados pela mesma autoridade que as originou.

15 - CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA – DO FORO

15.1. Fica eleito o foro da Comarca de RIBAS DO RIO PARDO-MS, para processar e julgar qualquer controvérsia resultante do ajuste, que não possam ser dirimidas administrativamente, com exclusão de qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

15.2. E por estarem as partes, justas e acordadas, assinam a presente ATA DE REGISTRO DE PREÇOS (ARP), lavrada em 01 (uma) única via, para que produza

Prefeitura Municipal de Ribas do Rio Pardo

Rua Conceição do Rio Pardo, 1725 – Centro – Ribas do Rio Pardo/MS

CEP: 79180-000

Tel.: (67) 3238-1175

www.ribasdoriopardo.ms.gov.br



ATA DE REGISTRO DE PREÇOS (ARP) Nº 001/2024

seus efeitos jurídicos e legais, comprometendo-se a cumprir todas as condições dispostas neste ajuste e nos que a ele se vincula.

Ribas do Rio Pardo-MS, 05 de janeiro de 2024.

Município - Órgão Gerenciador da Ata de Registro de Preços

Manoel Aparecido dos Anjos
Secretário de Gestão de Governo

Nadja de Lima Matias
Secretária de Finanças e Planejamento

Maryane Hirahata Shiota
Secretário de Saúde

Jaqueline Pereira Arimura
Secretária de Assistência Social e Habitação

Rodrigo Carlos
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EMPREENDEDORISMO
PORTARIA Nº 065/2023

Marcos André de Melo
Secretário de Empreendedorismo

Nizael Flores de Almeida
Secretário de Educação

Julio Cesar da Silva Nogueira
Secretário de Esporte e Turismo

Antonio Celso R. da Silva Junior
Secretário de Infraestrutura Pública

Prefeitura Municipal de Ribas do Rio Pardo

Rua Conceição do Rio Pardo, 1725 – Centro – Ribas do Rio Pardo/MS

CEP: 79180-000

Tel.: (67) 3238-1175

www.ribasdoriopardo.ms.gov.br



ATA DE REGISTRO DE PREÇOS (ARP) Nº 001/2024

Empresa (s) Detentora (s) da Ata de Registro de Preços:

ZELLITEC COMERCIO
DE PRODUTOS
ALIMENTICIOS
LTDA:10144274000108

Assinado de forma digital por
ZELLITEC COMERCIO DE PRODUTOS
ALIMENTICIOS
LTDA:10144274000108
Dados: 2024.01.10 11:23:22 -04'00'

ZELLITEC COMÉRCIO DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS LTDA – ME
CNPJ/MF nº 10.144.274/0001-08

BRUNO TALEBI PAULO
LOPEZ:00857938177

Assinado de forma digital por BRUNO
TALEBI PAULO LOPEZ:00857938177
Dados: 2024.01.05 15:32:29 -04'00'

LOPEZ & FILHOS COMERCIO E SERVICOS LTDA. – EPP
CNPJ/MF nº 15.923.311/0001-08

COMERCIAL K & D
LTDA:17182696000
117

Assinado de forma digital por
COMERCIAL K & D
LTDA:17182696000117
Dados: 2024.01.08 15:26:50
-04'00'

COMERCIAL K & D LTDA. – EPP
CNPJ nº 17.182.696/0001-17

MARLON
BARBOSA:0
3256894151

Assinado de forma
digital por MARLON
BARBOSA:0325689415
Dados: 2024.01.11
14:46:38 -04'00'

MARBA COMERCIAL LTDA – ME
CNPJ nº 49.776.241/0001-16

TIAGO
SHIGEMOTO:70146217
187

Assinado de forma digital por
TIAGO SHIGEMOTO:70146217187
Dados: 2024.01.08 15:55:07 -04'00'

SHIGEMOTO & CIA LTDA – EPP
CNPJ/MF nº 28.787.127/0001-11

Prefeitura Municipal de Ribas do Rio Pardo

Rua Conceição do Rio Pardo, 1725 – Centro – Ribas do Rio Pardo/MS

CEP: 79180-000

Tel.: (67) 3238-1175

www.ribasdoriopardo.ms.gov.br



ATA DE REGISTRO DE PREÇOS (ARP) Nº 001/2024

SEVEN COMERCIO E SERVICOS Assinado de forma digital por SEVEN COMERCIO E SERVICOS

LTDA:4098988200184 LTDA:40989882000184
Dados: 2024.01.15 10:25:57 -04'00'

SEVEN COMERCIO E SERVICOS LTDA – ME
CNPJ nº 40.989.882/0001-84

LEMA COMERCIO DE PRODUTOS DE LIMPEZA Assinado de forma digital por LEMA COMERCIO DE PRODUTOS DE LIMPEZA
LTDA:40686937000187 LTDA:40686937000187
Dados: 2024.01.11 08:08:43 -03'00'

LEMA COMERCIO DE PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA - EPP
CNPJ/MF nº 40.686.937/0001-87

COMERCIAL TXV COMERCIO E SERVICIO Assinado de forma digital por COMERCIAL TXV COMERCIO E SERVICIO
LTDA:22906038000160 LTDA:22906038000160
Dados: 2024.01.10 10:21:56 -03'00'

COMERCIAL TXV COMERCIO E SERVICIO LTDA – EPP
CNPJ/MF nº 22.906.038/0001-60



CASA DO BARALHO INDUSTRIA E COMERCIO DE CARTAS PARA JOGOS LTDA – ME
CNPJ nº 02.421.787/0001-90

7R7 SOLUCOES EM CONSULTORIA E COMERCIO Assinado de forma digital por 7R7 SOLUCOES EM CONSULTORIA E COMERCIO
LTDA:05108702000107 LTDA:05108702000107
Dados: 2024.01.16 15:27:23 -03'00'

7R7 SOLUCOES EM CONSULTORIA E COMERCIO LTDA – ME
CNPJ nº 05.108.702/0001-07

Prefeitura Municipal de Ribas do Rio Pardo

Rua Conceição do Rio Pardo, 1725 – Centro – Ribas do Rio Pardo/MS

CEP: 79180-000

Tel.: (67) 3238-1175

www.ribasdoriopardo.ms.gov.br

[Handwritten signatures and initials]



ATA DE REGISTRO DE PREÇOS (ARP) Nº 001/2024



Documento assinado digitalmente
DEIVID DA SILVA GUARDIANO RODRIGUES
Data: 10/01/2024 15:44:01-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

50.980.725 DEIVID DA SILVA GUARDIANO RODRIGUES – ME
CNPJ nº 50.980.725/0001-61

BASTOS LICITACOES LTDA:49400601000180
Assinado de forma digital por BASTOS LICITACOES LTDA:49400601000180

BASTOS LICITACOES LTDA. – ME
CNPJ nº 49.400.601/0001-80

YURI DE CARVALHO DRUMOND:07638153650
Assinado de forma digital por YURI DE CARVALHO DRUMOND:07638153650
Dados: 2024.01.10 13:19:40 -03'00'

PALMIRA DISTRIBUIDORA DE UTILIDADES DOMESTICAS LTDA – ME
CNPJ nº 37.730.284/0001-81

MARIA APARECIDA SANTANA WERNECK:93847696653
Assinado de forma digital por MARIA APARECIDA SANTANA WERNECK:93847696653
Dados: 2024.01.08 12:33:16 -03'00'

COMERCIAL MARELLY LTDA – EPP
CNPJ nº 13.986.656/0001-77